

Colatina, 01 de setembro de 2020.

OF GAPRE 638/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 549/2020, solicitando informações para dar legalidade ao Projeto de Lei nº 084/2020, em que denomina logradouro público, encaminhamos as informações prestadas pela Superintendência de Cadastro Imobiliário.

Renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e consideração.

Saudações cordiais,

SÉRGIO MENEGUELLI
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.

Eliesio Braz Bolzani

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 196	Data 09/09/20
<i>Bruno Calogero</i>	
Funcionário	





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE GEOPROCESSAMENTO
Telefone: (27) 3177-7066

PROCESSO: Nº 93776/2020

AO GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Atendendo ao processo nº **93776/2020**, onde a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, através do **Ofício Nº 549/2020**, solicita informações para fins de dar legalidade ao Projeto de Lei nº 084/2020, o qual visa denominar Rua Leide Rizzi Zaché a atual Rua Alcino Teixeira no Bairro São Silvano.

Analisando o conteúdo do ofício, foi verificado que foram solicitadas informações mas não foram apontadas quais informações estão sendo solicitadas por meio do mesmo. Desta forma, as informações serão fornecidas utilizando como base os questionamentos apresentados nos últimos ofícios encaminhados a esta Superintendência a respeito de denominações de logradouros. Seguem abaixo os questionamentos com as respectivas respostas.

1. Existe Lei Municipal que denomina a via pública/logradouro citado neste ofício?

Em pesquisa no arquivo manuscrito de Leis Municipais existente no Gabinete do Prefeito, foi identificado que a referida Rua Alcino Teixeira foi denominada pela Lei nº 2493/1973.

2. As delimitações das vias públicas/logradouros citados neste ofício estão corretas?

Em pesquisa no Sistema de Geoprocessamento, não foram identificados erros na delimitação apresentada. No entanto, com o intuito de complementá-la e facilitar a localização do referido logradouro, segue abaixo a delimitação completa do referido logradouro conforme o Sistema de Geoprocessamento Municipal.

RUA LEIDE RIZZI ZACHÉ a atual Rua Alcino Teixeira, que inicia na Rua Itaguaçu, em frente à inscrição municipal nº 01.05.044.0148.001, e termina na Rua Afonso Schwab, em frente à inscrição municipal nº 01.05.041.0250.001.



3. O nome LEIDE RIZZI ZACHÉ já denomina alguma via pública, logradouro ou próprio do Município de Colatina – ES?

Informamos que não possuímos informações a respeito da denominação dos imóveis pertencentes ao Município de Colatina, tais como escolas, creches, unidades de saúde, etc.. Em pesquisa no portal Legislação Online da Prefeitura Municipal de Colatina, não foi encontrada nenhuma Lei Municipal que denomine alguma via pública ou logradouro com o nome apresentado acima. Por fim, não foi encontrado no Sistema de Geoprocessamento e no Cadastro Imobiliário Municipal outra via pública ou logradouro que possua a denominação apresentada no Projeto de Lei.

Sem mais, segue processo ao Gabinete do Prefeito para análise e posterior encaminhamento à Câmara Municipal de Colatina.

Atenciosamente,

Colatina, 27 de agosto de 2020.


MATEUS ZANONI RIBEIRO DOS SANTOS
Coordenador de Geoprocessamento
Decreto nº 23.401/2019
Matrícula nº 110621

